



Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o servidor com competência para ordenar despesas.

RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 39.441, de 08 de janeiro de 2025, do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica designado como Ordenador de Despesas no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde o Assessor de Secretaria PAULO ROBERTO GOUVEIA, com autorização para apor assinaturas em documentos alusivos ao normal funcionamento da Pasta, inclusive aqueles correlatos às despesas, ou seja, que tenham impactos financeiros e/ou orçamentários, retroagindo os efeitos desta a partir do dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria de Nomeação nº 39.544 de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMS nº 08, de 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, na imprensa oficial do Município, na página do sítio oficial do Município, bem como registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DR. RUBEM BOTTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE